



Nomeação de Luis Roberto Barroso para o STF é publicada no Diário Oficial

O *Diário Oficial da União* publicou, nesta sexta-feira (7/6), na primeira página da Seção 2, o ato de nomeação, pela presidente Dilma Rousseff, do advogado Luís Roberto Barroso para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal. O advogado e procurador do estado do Rio de Janeiro entra na vaga decorrente da aposentadoria do ministro Carlos Ayres Britto.

Barroso foi [aprovado](#) pelo plenário do Senado Federal na última quarta-feira (5/6). Com a nomeação, o STF marcará a data da posse, o que deverá ocorrer até o fim deste mês, provavelmente no dia 26 de junho.

Há pelo menos dez anos o nome de Barroso é citado entre aqueles que têm o perfil adequado para assumir o cargo de ministro do Supremo. Não por acaso. [Sua trajetória profissional](#) se confunde com a própria consolidação do Direito Constitucional no país depois da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Nos últimos anos, como advogado, atuou na maioria dos casos paradigmáticos julgados pelo Supremo. Foi a partir de uma ação por ele elaborada, por exemplo, que a corte veio a editar a Súmula Vinculante 13, que veda o nepotismo nas três esferas de Poderes da República.

Sua indicação para ocupar uma vaga no Supremo foi [comemorada](#) pela comunidade jurídica. Embora seu nome fosse citado sempre que uma cadeira ficava vaga no Supremo, Barroso é pouco afeito à autopromoção. Consagra, justamente por isso, o perfil técnico que parece ter sido o norte da última indicação da Presidência da República para o Supremo, a do ministro Teori Zavascki. Num momento em que embates entre Legislativo e Judiciário têm sido cada vez mais comuns, as características de Barroso chamaram cada vez mais a atenção da cúpula do Executivo federal. E dos advogados, que passaram a temer os arroubos midiáticos de ministros.

Leia, abaixo, a nomeação publicada no *Diário Oficial*:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIV, da Constituição, resolve

NOMEAR

LUÍS ROBERTO BARROSO, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto.

Brasília, 6 de junho de 2013; 192º da Independência e 125º da República.



DILMA ROUSSEFF

José Eduardo Cardozo

Date Created

07/06/2013